



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 017/2022**

**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a designação da Sra. **Andréia Cavanha Dai**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 074/2019, de 01 de março de 2019.

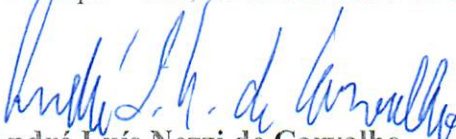
### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar, a servidora pública municipal, Sra. **Andréia Cavanha Dai**, matrícula nº 9952902-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental, para exercer a Função de Confiança de Chefe do departamento de cultura lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 01 de fevereiro de 2022.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**